

## **EDITAL Nº 225/2018**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo nº 23100.001565/2018-19, torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd.

#### **1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) título de doutor em Medicina Veterinária ou áreas afins, com atuação comprovada por publicações científicas em temas/atividades descritos no item 6 do presente edital. No caso de não possuir diploma de doutorado, apresentar atestado de conclusão ou de provável defesa;
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES nº 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

#### **2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA:**

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Animal e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas;
- d) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à avaliação da comissão coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA, cujo resultado determinará a continuidade da concessão da bolsa ou a sua interrupção;
- e) durante sua permanência no programa, o Pós-Doutorando bolsista PNPd deverá participar das atividades acadêmicas do PPGCA/UNIPAMPA, como seminários, bancas de doutorado, mestrado e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável, participar da orientação de alunos de graduação e de pós-graduação, obedecendo a regulamentação da UNIPAMPA;

- f) engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado. É importante e desejável que o bolsista selecionado, por meio de seu projeto de pesquisa, fortaleça e amplie a linha de pesquisa a qual estiver associado, demonstrando independência científica e possibilitando maior interação com grupos de pesquisa locais, nacionais e internacionais;
- g) após ingresso, apresentar ao Conselho o cronograma de atividades em comum acordo com o supervisor;
- h) propiciar, por meio de seu projeto de pesquisa, o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas às linhas de pesquisa do PPGCA;
- i) publicar os resultados obtidos como bolsista PNPd em, pelo menos, um artigo em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis (A1, A2 ou B1) na área de Medicina Veterinária.
- j) participar regularmente de eventos científicos no País e/ou no exterior;
- k) toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no programa, deverá fazer referência à sua filiação ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA/UNIPAMPA.

### 3. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, diretamente ao bolsista e tem duração de 12 meses, renováveis até 60 meses, mediante aprovação em novo edital de seleção.

### 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **08 a 22 de junho de 2018**, enviando a documentação necessária à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), por correio eletrônico, ao endereço [ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br). O registro da inscrição será confirmado por *e-mail* aos candidatos.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

- a) Cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do programa atestando a defesa ou data da provável defesa da tese) obtido em Programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- b) Cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Planilha de avaliação (anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, devendo constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- e) Link para o currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido, disponível no endereço: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);
- f) Cópia da carteira de identidade com CPF para brasileiros; e cópia do documento nacional de identificação ou passaporte para estrangeiros;

- g) Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 3.000 caracteres, considerando espaços) em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do PPGCA, que podem ser consultadas no site do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>);
- h) O nome do provável supervisor do pós-doutorado deverá ser indicado, havendo necessidade de concordância formal prévia deste com a proposta de projeto, por meio de carta assinada e dirigida ao PPGCA.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa no dia **02 de julho de 2018** (horário e sala a serem definidos com os candidatos homologados).

6.2 O processo de seleção será realizado por uma comissão julgadora composta pelo coordenador (ou substituto) do programa de pós-graduação e por outros 02 (dois) membros pesquisadores orientadores no PPGCA que não tenham produção com os candidatos e supervisores e 1 (um) membro externo ao PPGCA.

6.3 **Perfil exigido:** Considerando a ampla abrangência das atividades a serem desenvolvidas, busca-se um candidato altamente motivado e organizado, com perfil colaborativo e interdisciplinar, que detenha comprovada experiência no estudo de uma ou ambas as linhas de pesquisa existentes no PPGCA. Deseja-se que o candidato apresente habilidades e experiência na elaboração e redação de textos científicos para publicação de artigos em língua inglesa e captação de recursos externos.

6.4 **Etapas e critérios de análise:** O processo de seleção compreenderá etapas/critérios de avaliação do projeto de pesquisa e avaliação do currículo e produção científica, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados.

6.4.1 A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

6.4.2 Em caso de igualdade de pontuação, será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item I.

6.4.3 O processo seletivo para bolsa de pós-doutorado a que se refere este edital será realizado em duas etapas: (i) Análise do currículo Lattes (60%), conforme planilha do anexo I; (ii) Avaliação Oral - Trajetória acadêmico-científica e plano de trabalho e contextualização junto ao PPGCA (40%).

6.4.4 A nota mínima para aprovação é 7,0.

6.4.5 **Primeira etapa:** avaliação de currículo O currículo atualizado do candidato será julgado pela comissão de avaliação e pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes critérios: qualidade da produção científica dos últimos 5 anos e sua vinculação com as áreas de concentração que atendam às linhas de pesquisa do PPGCA.

6.4.6 **Segunda etapa: projeto de pesquisa.** O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens das linhas de pesquisa do PPGCA, que podem ser consultadas no site do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>), por um período mínimo de 02 (dois) anos. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 07 (sete) pontos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtida pela média ponderada dos pontos atingidos nos dois itens avaliados.

6.4.7 Será indicado para receber a cota de bolsa PNPd o(s) candidato(s) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver(em) as maiores pontuações finais atribuídas pela comissão de avaliação.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão divulgados os resultados preliminares até 04 de julho de 2018. O resultado final será publicado até 09 de julho de 2018 no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>) conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do PPGCA-UNIPAMPA, pelo *e-mail* [ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br).

## **9. DATAS IMPORTANTES**

Período das inscrições: 08/06/2018 a 22/06/2018;  
Divulgação das inscrições homologadas: até 25/06/2018;  
Período para recursos: até 27/06/2018;  
Período de seleção: 02/07/2018;  
Resultados preliminares do processo seletivo: 04/07/2018;  
Período para recursos: 06/07/2018;  
Divulgação dos resultados finais: 09/07/2018;  
Início das atividades: 06/08/2018.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* ao programa ([ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br)) até 09 de julho de 2018.

Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bagé, 05 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

# ANEXO I

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - UNIPAMPA - Edital PNPDCAPES  
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

### Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).  
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas).
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/viculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. Esta planilha deverá ser encaminhada via e-mail, com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Pós-Graduação	anos	Pontos
<b>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).</b>	número	Pontos
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Doutorado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Doutorado concluído na área		
Mestrado concluído em outra área		
Doutorado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>

Atuação profissional (Docência orientada NAO tem pontuação válida para esse item)	créditos	Pontos
<b>Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item</b>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização		
Patente registrada		
Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>

Produção Acadêmica	número	Pontos
<b>Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). FI: Fator de Impacto (JCR)</b>		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq$ 5,0		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 $>$ F.I. $\geq$ 3,36		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 $>$ F.I. $\geq$ 2,26		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 $>$ F.I. $\geq$ 1,34		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 $>$ F.I. $\geq$ 0,9		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 $>$ F.I. $\geq$ 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. $<$ 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
<b>Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)</b>	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq$ 5,0		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 $>$ F.I. $\geq$ 3,36		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 $>$ F.I. $\geq$ 2,26		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 $>$ F.I. $\geq$ 1,34		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 $>$ F.I. $\geq$ 0,9		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 $>$ F.I. $\geq$ 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. $<$ 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>

Livros publicados com ISBN	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>

Projetos aprovados com financiamento (captação de recursos)- como Coordenador de projeto	número	Pontos
Recém Doutor		
Pesquisador Júnior ou equivalente		
Projetos CAPES e/ou CNPq		
Outras agências de fomento		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

### Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidado:

Data e Assinatura: